



LEI Nº 2.225/2017
DE 14 DE JULHO DE 2017

02 AGO 2017

DENOMINA DE RUA BEIRA MAR A RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO CORUMBIARA
DE VANESSA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de rua **Beira Mar** o trecho compreendido entre as ruas Gêmeos e Orion, localizado no bairro Corumbiara de Vanessa.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

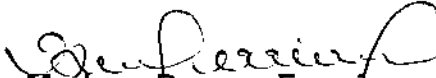
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

24/07/2017 16:18 000000773

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2017.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo